



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

PORTARIA Nº 109/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Nomeia membros para o Conselho Municipal de Previdência – CMP, nos termos do Capítulo IV, Art. 19, I, II e III, da Lei Complementar nº 043/2010, conforme segue:

I – Dois servidores representantes do Poder Executivo:

Titulares

- 1) Diones Seffrin Viebrantz – Certificação CGRPPS - 1358 APIMEC;
- 2) Valquíria Aline Schallenberg – Certificação CGRPPS-1310 APIMEC.

Suplentes

- 1) Cristian Augusto Dupont;
- 2) Ariane Eberts Papke.

II – Dois servidores representantes dos Servidores Ativos:

Titulares

- 1) Adrielle Lidiane Schreiner – Certificação CFRPPS – 5667 APIMEC;
- 2) Clodoir André Hoerlle.

Suplentes

- 1) Adão Natalino Alves dos Santos;
- 2) Cinara Knop.

III – um representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular

- 1) Sandra Adalgisa Seffrin Viebrantz.

Suplente

- 1) Rejane Beatriz Fávero.

Parágrafo Único - Nos termos do § 1º do art. 19 da LC 043/2010, o mandato de cada membro será de dois anos a contar desta data podendo ser reconduzido uma única vez por igual período. A Presidência do CMP será exercida por um dos seus Membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de um ano, permitida a recondução, uma vez, por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 164/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, em 22 de março de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação